

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160094 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-005/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA R. CARDOSO DIAS - EPP.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sediada na Rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **JULIENA NOBRE SOARES**, portadora da cédula de identidade nº 5475802 SEGUP/PA, CPF Nº 947.702.632-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **R. CARDOSO DIAS - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.245.371/0001-57, com sede instalada na Avenida Magalhães Barata, nº 118, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, no Município de Barcarena-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CARDOSO DIAS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2687871-SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 333.213.962-20, com base no **CONTRATO Nº 20160094**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO DOS TIPOS: CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MESAS E CADEIRAS, INFORMÁTICA, MUSICAL, SEGURANÇA, HIGIENE E LIMPEZA, EXPEDIENTE, DIDÁTICO, ELÉTRICO, COPA E COZINHA, BALANÇOS E BANCOS INFANTIS, BRINQUEDOS E LIVROS**, em sua cláusula Quarta, com base artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de junho de 2016.

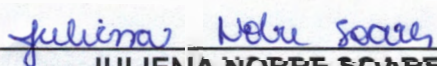
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo do contrato tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **02 de janeiro de 2018** até o dia **03 de março de 2018**.

Fica alterada a **Cláusula Quarta – Da Vigência**: O presente contrato tem vigência **omissis[...]**.

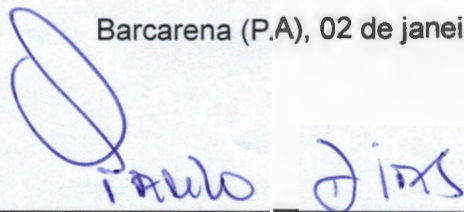
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **JULIENA NOBRE SOARES**, e a empresa **R. CARDOSO DIAS - EPP**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO CARDOSO DIAS**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº **20160094** para todos os efeitos de direito.

Barcarena (P.A), 02 de janeiro de 2018.



JULIENA NOBRE SOARES

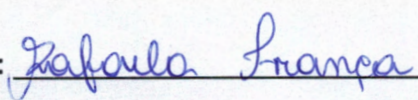
Secretaria Municipal de Assistência Social



PAULO CARDOSO DIAS

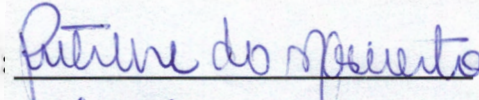
R. Cardoso Dias - Epp

TESTEMUNHAS:

NOME: 

CPF Nº: 007.850.992-90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOME: 

CPF Nº: 067.247.314-37

Av. Cronge da Silveira, - Centro
CEP: 68.445-000 - Barcarena-Pa
E-mail: colomb2013@gmail.com